



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Nº 02/2022 do colegiado do **Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas na UNIFAL-MG**, de 18 de novembro de 2022

Número máximo de docentes do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas na UNIFAL-MG

O número máximo de docentes credenciados no PPGMCF/UNIFAL-MG não poderá ultrapassar 6 (seis), incluindo as modalidades de orientador pleno ou específico. Caso haja o descredenciamento de docente(s), um edital será aberto para o preenchimento da vaga. Ficará a critério da comissão de credenciamento e do Colegiado do programa a deliberação deste edital para o credenciamento de novos docentes.

Os critérios de credenciamento e a definição das modalidades de orientador estão detalhados estão na Resolução 01/2009, revisada em 22/10/2021.

Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva
Coordenador do PPGMCF



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Giusti Paiva, Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas**, em 02/12/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870517** e o código CRC **7692BEE0**.